

## REGULAMENTO 2º CORRIDA E CAMINHADA CENESP RUN

Regulamento corrida de rua.

### **Capítulo I – A CORRIDA DE RUA**

Artigo 1º - A 2º Corrida e Caminhada CENESP RUN, aqui denominado corrida, será realizada no 26 de Outubro de 2019.

Artigo 2º - O horário de largada da corrida será às 18:30h. na Av. Maria Coelho Aguiar, 215 - Jardim São Luís, São Paulo - SP, CEP: 05804-900, com qualquer condição climática.

Artigo 3º - A corrida será disputada na distância de 4 km e 8 km em percurso interno, totalmente fechado e sem tráfego de veículos, onde teremos apoio de toda a equipe do CENESP.

Artigo 4º - A corrida terá duração de 01h20min para conclusão do percurso.

Artigo 5º - Essa corrida é organizada pela empresa Fênix Mix Eventos, com a supervisão técnica da Federação Paulista de Atletismo. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Artigo 6º - A corrida será disputada nas categorias; individual masculino e individual feminino, na modalidade de 4 km e 8 Km.

Parágrafo Único - A caminhada será de 4 KM.

### **Capítulo II – INSCRIÇÃO**

Artigo 7º - Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta devidamente inscrito.

Artigo 8º - As inscrições poderão ser realizadas junto ao site Ticket Agora.

Artigo 9º - O Pagamento deverá ser realizado no ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 10º - As inscrições serão encerradas 05 (dias) dias antes da data marcada para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para corrida.

Artigo 11º - A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos apenas por condições climáticas ou questão de ordem pública de segurança.

Artigo 12º - Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas a empresa.

Artigo 13º - A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação. A transferência da inscrição deverá ser comunicada e autorizada pela Organização.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa sem realizar a comunicação e a devida autorização pela Organização será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Pessoas com idade superior a 60 anos e Atletas PCD (Pessoas com Deficiência) tem o direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição ou qualquer outro benefício legal que reduza o valor para participação no evento. Para receber esta redução os atletas deverão enviar imagem do documento com foto e laudo médico (para PCD) [atendimento@fenixmixeventos.com.br](mailto:atendimento@fenixmixeventos.com.br). Para a retirada do kit por parte do idoso, será obrigatório a apresentação do documento de identidade original e o comprovante de pagamento. A organização do evento vai fiscalizar e identificar o atleta inscrito nessa modalidade, portanto, qualquer tipo de fraude ou repasse dessa inscrição para terceiros, tomaremos as devidas providências necessárias. Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

§ 3º Inscrição para Grupos de corridas e Assessorias Esportivas. As inscrições para os Grupos e Assessorias, terão condições especiais com descontos através do contato [atendimento@fenixmixeventos.com.br](mailto:atendimento@fenixmixeventos.com.br).

Artigo 14º. Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte:

- Provas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- Provas com percurso menor que 10km: 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- Provas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- Maratona e acima: 20 (vinte) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

### **Capítulo III – ENTREGA DE KITS**

Artigo 15° - A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela empresa organizadora do evento.

Artigo 16° - O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de identidade e a confirmação do pagamento da inscrição ou por terceiros, sendo necessário apresentar documento com foto e autorização escrita e assinada do atleta inscrito.

Artigo 17° - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 18° - Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 19° - O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 20° - Obrigatoriamente todos os participantes inscritos deverão usar camiseta, o número de peito e o chip de cronometragem, motivo pelo qual se faz necessário para acessar o evento.

#### **Capítulo IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**

Artigo 21° - O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip.

Artigo 22° - O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 23° - O (a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. O chip será descartável e entregue junto com o número de peito e o kit.

Artigo 24° - O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 25° - O chip deverá ser fixado conforme instruções no momento da retirada do Kit.

§1º A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação Paulista de Atletismo na divulgação dos resultados.

Artigo 26° - O (a) atleta que perder ou extraviar o seu chip não terá seu tempo de corrida publicado.

#### **Capítulo V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

Artigo 27° - Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, uma hora de antecedência da descrita no Artigo 2º, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 28° - A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 29° - É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site de inscrição e as dúvidas serão esclarecidas pela empresa organizadora.

Artigo 30° - A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 31° - Na hipótese de desclassificação de alguns atletas; serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 32° - Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 33° - Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 34° - O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 35° - Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 36° - O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 37°- Os (as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 38° - A corrida será realizada segundo as Regras da CBAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

## **Capítulo VI – PREMIAÇÃO**

**Haverá premiação somente para os 3 primeiros colocados do masculino e feminino, nas modalidades de 4 km e 8 km.**

**NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO EM DINHEIRO.**

Artigo 39°. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I – Os 3 (três) primeiros atletas colocados na categoria masculina na corrida de 4 km e 8 km , receberão troféu, podendo eventualmente, receber prêmios ou brindes dos patrocinadores.

II – As 3 (três) primeiras atletas colocadas na categoria feminina na corrida de 4 km e 8 km , receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios ou brindes dos patrocinadores.

Artigo 40°. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 2º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 41°. As três primeiras colocações das categorias masculina e feminina de 4 km e 8 km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pela cronometragem.

Artigo 42°. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 43°– Corrida kids. Ao se inscrever, a criança receberá uma camiseta e um número de peito. No dia do evento, a criança poderá usar o espaço kids onde teremos algumas atividades com o apoio e o cuidado de monitores especializados.

§ 1º Haverá uma corrida para crianças de 4 a 12 anos com distâncias entre 50 metros a 200 metros.

§ 2º As largadas serão formadas em baterias e divididas por ordem de idade.

§ 3º O início para a largada da corrida kids, será divulgado no site de inscrição.

§ 4º Ao completar a prova, a criança receberá uma medalha.

Artigo 44°. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site.

§1º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

## **Capítulo VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS atletas E SERVIÇOS DE APOIO**

Artigo 45°. Todos (as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 46°. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 47°. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBA, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 48°. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 49°. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

§1ºA empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2ºPor se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 50°. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBA.

## **Capítulo VIII – DIREITOS de imagem E DIREITOS AUTORAIS**

Artigo 51°. O (a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a Fênix Mix Eventos e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 52°. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a presente corrida pertencem à Fenix Mix Eventos.

## **Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO**

Artigo 53°. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

Artigo 54º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão.

## **Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 55º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 56º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 57º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 58º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 59º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 4 km e 8 KM.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA / CAMINHADA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Fênix Mix Eventos, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Fênix Mix Eventos, organizadores, mídia e

patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.